



Mensagem nº 60-GP/2026

Em, 23 de abril de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 208.461,54** (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura SEMETEC, com recursos provenientes da União, para fins de execução das ações previstas no Plano Nacional Aldir Blanc - PNAB, Lei nº 14.399/2022.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 23/04/2026 às 12:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **351524** e o código verificador **9DC3B55F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	23/04/2026 12:01
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	23/04/2026 12:05
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	23/04/2026 14:11

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo Mensagem 60	23/04/2026	351560

Referência: [Processo nº 1-1356/2026](#).

Docto ID: 351524 v1



PROJETO DE LEI Nº 60-GP/2026

Em, 23 de abril de 2026.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 208.461,54** (duzentos e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Eventos e Cultura SEMETEC, com recursos provenientes da União, para fins de execução das ações previstas no Plano Nacional Aldir Blanc - PNAB, Lei nº 14.399/2022, conforme solicitado no Memorando nº 40/SEMETEC/2026, Processo nº 1356/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.11.00		SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO, EVENTOS E CULTURA		
13.695.0014.2007		PROMOÇÃO E MANUTENÇÃO ATIVIDADES CULTURAIS		
01.719	F: 690	3.3.90.36	Outros serviços de terceiros Pessoa Física	198.038,47
01.719	F: 691	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros Pessoa	10.423,07
Total				208.461,54

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano**

Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 23 de abril de 2026.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 23/04/2026 às 12:03, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **351510** e o código verificador **DC1DFE32**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	23/04/2026 12:01
2	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	23/04/2026 12:05
3	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	23/04/2026 14:10

Referência: [Processo nº 1-1356/2026](#).

Docto ID: 351510 v1